



Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para o Projeto “Da Teoria à Prática: Utilizando a Monitoria para Auxiliar a Interdisciplinaridade entre as Disciplinas PDS, MDS e VeV”

A Coordenadora do Projeto PID202421458 “Da Teoria à Prática: Utilizando a Monitoria para Auxiliar a Interdisciplinaridade entre as Disciplinas PDS, MDS e VeV” torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de Iniciação à docência remunerado seguindo as orientações estabelecidas neste edital, no edital 01/2024 do Campus de Russas e no edital 37/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A bolsa é fornecida pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Para mais informações: <https://prograd.ufc.br>.

O objetivo do projeto é atender as demandas de dúvidas e questionamentos pertinentes ao conteúdo da disciplina de Projeto Detalhado de Software, de Manutenção de Software e de Verificação e Validação de Software, melhorando assim o aprendizado e o rendimento dos discentes das disciplinas. Dessa forma as seguintes atividades são realizadas: auxílio para tirar dúvidas dos alunos em atividades práticas; correção de atividades (com supervisão) que façam parte da gamificação das turmas; elaboração e revisão de materiais para auxiliar na metodologia ativa da sala de aula e, participação em das atividades práticas em sala de aula.

Título do Projeto: Da Teoria à Prática: Utilizando a Monitoria para Auxiliar a Interdisciplinaridade entre as Disciplinas PDS, MDS e VeV

Coordenador do Projeto: Profa. Jacilane de Holanda Rabelo

Período de Inscrição: 20 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2024 (18h)

Local de Inscrição: via formulário: <https://forms.gle/Nw2Pr1HVi1CYoDTD9>

Total de Bolsas: 01 (uma) bolsa **remunerada** e 01 (uma) bolsa **voluntária**

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente via formulário do google: <https://forms.gle/Nw2Pr1HVi1CYoDTD9>, anexando arquivos com os documentos exigidos.

1. Dos requisitos para a participação do processo seletivo

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado (a) em Ciência da Computação ou Engenharia de Software do Campus da UFC em Russas;
- b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares do respectivo curso de graduação que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- c) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Ter cursado as disciplinas: Projeto Detalhado de Software e Verificação e Validação de Software;
- e) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- f) Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
- g) Ao monitor, remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) é obrigatória a apresentação de trabalho, como autor principal, nos Encontros Universitários 2024, envio de frequência mensal assinada pelo orientador e entrega do relatório de atividades, acompanhado do parecer do orientador.



2. Da documentação exigida no ato da inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Carta de motivação, justificando o interesse do(a) candidato(a) em participar da monitoria.

Art. 1º. As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) declarante.

Art. 2º. O preenchimento do formulário, o envio/entrega de dados e a confirmação de envio/entrega dos mesmos não geram quaisquer direitos ao(à) candidato(a) que se abster de anexar/entregar a documentação comprobatória requerida na data designada pelo cronograma.

Art. 3º. A coordenação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 4º. Não será aceita a inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

3. Do processo seletivo

Após o período de inscrições o processo seletivo seguirá as seguintes etapas (todas eliminatórias):

- a) O processo seletivo se dará em 3 (três) etapas:

- Análise de Documentação
 - ✓ Nessa etapa, a ser realizada dos dias **22 de fevereiro de 2024**, o histórico escolar e a carta de motivação serão analisados;
 - ✓ A nota do histórico será calculada pela seguinte fórmula: $MediaHist = ((Media\ PDS + Media\ VeV + IRA)/3)$. Candidatos com média abaixo de 7,0 nesta fase são eliminados.
- Prova teórica
 - ✓ Avaliação Teórica será realizada no dia **26/02/2024** de forma presencial (Os tópicos de estudo da avaliação teórica encontram-se no Apêndice I).
- Entrevista
 - ✓ A ser realizada nos dias **27 de fevereiro**, com início às 14 horas, e obedecendo a ordem alfabética dos classificados para a entrevista;
 - ✓ A entrevista será realizada de forma remota via Google Meet.

- b) Estará desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos;
- Não atender aos requisitos definidos no item 1 deste edital;
- Tiver pelo menos uma reprovação por falta;
- Tiver nota menor que 7.0 (sete) em alguma das etapas;
- Não comparecer na Entrevista.

- c) A nota em cada um dos itens 3.a) será entre (0,0 – 10,0) com uma casa decimal;

- d) A nota final será composta por: $MediaHist + Nota\ da\ carta\ de\ motivação + 3x\ (Nota\ da\ Prova\ Teórica) + Nota\ da\ entrevista$. Serão desclassificados os candidatos(as) que tiverem nota menor do que 7,0 (sete);

4. Da bolsa

- a) O bolsista remunerado terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).



- b) A vigência da bolsa será de 9 (nove) meses no período de março a novembro de 2024, com início em março/2024.


5. Do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2024, no site do Campus Russas e também no e-mail dos inscritos;
Os (As) candidatos(as) selecionados(as) serão o de maior nota final, definido pelo item 3.(d) deste edital.

6. Do Cronograma de Reabertura

Período de inscrição	20 a 22 de fevereiro de 2024
Análise da documentação	22 de fevereiro de 2024
Resultado da análise da documentação	22 de fevereiro de 2024
Prova Teórica	26 de fevereiro de 2024
Resultado da prova teórica	26 de fevereiro de 2024
Divulgação dos horários das entrevistas	26 de fevereiro de 2024
Entrevistas presenciais	27 de fevereiro de 2024
Resultado da seleção	28 de fevereiro de 2024
Início das atividades de monitoria	01 de março de 2024

Russas, 20 de Fevereiro de 2024.


Profa. Dra. Jacilane de Holanda Rabelo



APÊNDICE I: CONTÉUDO

1) Projeto Detalhado de Software (PDS)

- ✓ Reutilização de Software;
 - Linha de Produto de Software.
- ✓ Padrões de Projetos GOF (Gang of Four)
- ✓ Padrões de Projetos GRASP (General responsibility assignment software patterns).

2) Verificação e Validação de Software (VeV)

- ✓ Tipos de Testes de Software;
 - Ferramentas de Testes Automatizados;
- ✓ Técnicas de Teste Funcional (Caixa Preta);
- ✓ Técnicas de Teste Estrutural (Caixa Branca).

3) Gamificação no Ensino de Computação

- ✓ O que é?;
- ✓ Formas de aplicar
- ✓ Como engajar os estudantes?